



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7551

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o acórdão proferido nos autos de Mandado de Segurança nº 596.622-7, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e o contido no protocolado sob nº 10.509.469-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23, da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, FERNANDA OMODEI DALMAS GONÇALVES, RG nº 6500315-5/PR, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, Código PNI-1, área de Educação Especial, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Núcleo Regional da Educação de Maringá.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, no qual deverá cumprir o período de estágio probatório, até ulterior deliberação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 01 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

YVELISE FREITAS DE SOUZA
ARCO-VERDE,
Secretária de Estado da Educação